



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 475/2023**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente O Bom Samaritano, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente O Bom Samaritano, com sede no Município de Forquilha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de julho de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|     |   |             |
|-----|---|-------------|
| ... | .....                                   | .....       |
|     | <b>FORQUILHINHA</b>                     | <b>LEIS</b> |
| ... | .....                                   | .....       |
|     | Associação Beneficente O Bom Samaritano |             |
| ... | .....                                   | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
05/07/2024, às 11:23.